

ATO TRT GP Nº 015/98

João Pessoa, 08 de janeiro de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO GPRES n° 004/98, de 06.01.98.

II - Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ FÁBIO GALVÃO, para atuar nos processos na fase de instrução e julgamento, na Única Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes aos trabalhos da execução, a partir do dia 08.01.98.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência

SGP/EM